



LEI N= 238, de 31 de Março de 1.959.

Dispõe sobre doação de terreno.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

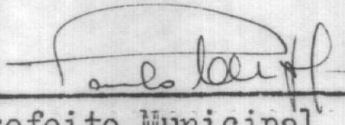
Art. 1º - Fica o Governo Municipal autorizado a fazer doação de um terreno, situado nesta Cidade, medindo 100 X 80 metros, ao governo do Estado, para construção de um Centro Educacional, de acordo com as exigências do Ministério da Educação e Cultura.-

Art. 2º - O Terreno cuja doação se efetiva no artigo anterior se destina à construção de um Centro Educacional.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 31 de -
Março de 1.959.



Prefeito Municipal



Secretário

Reg. D. P. p. m. s. 11.2 V.
Ouro Fino